



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 189/97**

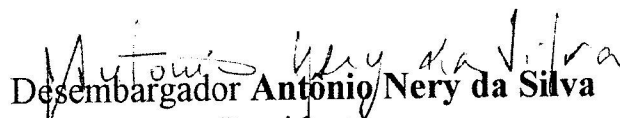
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Antônio Nery da Silva, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 07.05.97,

**RESOLVE:**

MANTER o Sr. **JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO**, na função de Escrivão Eleitoral da 94ª Zona, sediada em **SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO**, por mais um biênio, no período de 24.11.96 a 24.11.98.

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 1997.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente